



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 7026/2026

Data 16.03.2026

Reintegra servidora efetiva que se encontrava em Licença Para Tratar de Interesses Particulares e dá outras providências.

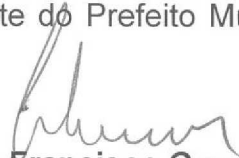
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o requerimento da Servidora,

DECRETA:

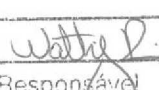
Art. 1º. Fica reintegrada as suas funções a Senhora **Lenir Siebeneichler**, servidora efetiva ocupante do cargo de Cozinheira, sob a matrícula funcional nº 581-9/1, que se encontrava de Licença Para Tratar de Interesses Particulares, concedida através do Decreto nº 6522/2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2026.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - março - 2026
Jornal Imp
Página 448 e 449
Edição 3490

Ass. Responsável